PROJETO DE LEI N. 099 /2013

APROVADO EM 02/12/2013
PRESIDENTE

Denomina de Elizabeth de Abreu Gomes a Creche da Localidade de Cauaçú na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Elizabeth de Abreu Gomes a Creche da Localidade de Cauaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

NEILA DE CASTRO SÁ
Vereadora de Eusébio

BIOGRAFIA EM ANEXO